



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09/05/2023

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS. Aberta a sessão foi feita a chamada estando presentes os nove (09) Vereadores: **APARECIDO GODOI DE SOUZA, CLAUDINÉIA MARIA DA COSTA MARCHIORI, EVANEDIR PAZETO, HEMERSON JOSÉ MARINOTO, JOÃO CARLOS LOURENÇÃO, MARCO AURÉLIO LEPES ROSSI, ODAIR ROBELO, REGINALDO RODRIGUES DOURADO E THIAGO CANDIDO BISELLI FARIAS.** Contando, portanto, com número legal, em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, foi dada início a sessão. A Presidente deu por iniciados os trabalhos que constaram do seguinte: **EXPEDIENTE: ATA:** 6ª Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2023. O Vereador João Carlos Lourenção requereu, verbalmente, a dispensa da leitura da referida ata, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente colocou em votação nominal a referida ata, ficando portanto, aprovada por unanimidade. **RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS NºS. 004 e 005/2023. PROJETO EM DELIBERAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 010/2023:** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Após a leitura do referido projeto de lei, a Presidente colocou à disposição das Comissões Permanentes para apresentarem os devidos Pareceres. **REQUERIMENTO Nº 007/2023:** de autoria do Vereador Thiago Candido Biselli Farias, onde requereu o seguinte: De maneira objetiva e respeitosa, este requerimento vem perguntar se: 1. Há estudos do Poder Executivo para que seja atendido as Indicações nº28 de 26 de abril de 2022, e nº28 de 11 de abril de 2023? 2. Em caso de resposta positiva ao item 1, qual o planejamento e cronograma? Qual o valor da obra (orçamento)? Se houver, por favor, enviar orçamento efetuado pelo setor competente. 3. Em caso negativo ao item 1, qual a justificativa? Após discussão, a Presidente colocou em votação nominal o referido requerimento que submetido à votação, foi aprovado por Maioria, sendo contrário os Vereadores Hemerson José Marinoto e Reginaldo Rodrigues Dourado. **REQUERIMENTO Nº 008/2023:** de autoria do Vereador Aparecido Godoi de Souza, onde requereu o seguinte: Em relação a Festa Municipal realizada na Praça Matriz este ano, em comemoração ao Aniversário da Cidade, solicitamos as seguintes informações: 1) Qual o gasto total com a festividade?. 2) Quais foram os serviços contratados? [constar os objetos, com os respectivos fundamentos legais aplicados nas contratações das empresas]. 3) Enviar cópias das notas fiscais dos serviços contratados. Após discussão, o Presidente colocou em votação nominal o referido requerimento que submetido à votação, foi aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 041/2023**: de autoria do Vereador Thiago Candido Biselli Farias, onde indicou ao Chefe do Executivo para instituir no Município de Poloni um Programa Municipal de concessão de bolsas de estudos, na forma de auxílio financeiro, destinado a cursos universitários, técnicos, tecnológicos e profissionalizantes. Após discussão, a Presidente colocou em votação simbólica a referida indicação; submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 042/2023**: de autoria do Vereador Marco Aurélio Lepes Rossi, onde indica ao Chefe do Poder Público invista recursos próprios para a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, bem como a ampliação da fisioterapia, cobertura para veículos, troca do telhado da Unidade, sala para os ACS, sala para ACE, sala para máquinas, dormitório e sala para motorista e médicos, funcionamento de 24 horas, portão eletrônico nos fundos da UBS. Após discussão, a Presidente colocou em votação simbólica a referida indicação; submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 043/2023**: de autoria do Vereador Aparecido Godoi de Souza, onde indica ao Chefe do Poder Executivo o que segue: fazer uma análise sobre a possibilidade da próxima Festa das Nações ser realizada no Recinto de Exposições "José Passos". Após discussão, a Presidente colocou em votação simbólica a referida indicação; submetida a votação, foi Reprovada pela Maioria, sendo a favor os Vereadores Aparecido Godoi de Souza e Hemerson José Marinoto. **TRIBUNA LIVRE**: Inscrição de Valmira José dos Santos de Lima. **Assunto**: Segurança nas escolas. Não havendo mais matéria em pauta para o Expediente e não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra no Expediente, o Presidente deu por encerrado o mesmo. Após o intervalo regimental, feita a chamada, contando com número legal, foi iniciada a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2023**: "Cria emprego público de provimento efetivo de Controlador Interno e dá outras providências". Após discussão, a Presidente colocou em votação nominal o referido projeto de lei, submetido à votação foi Reprovado pela Maioria em 2ª Discussão, sendo favorável o Vereador Thiago Candido Biselli Farias. **EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023**: "Reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga à Lei Municipal nº 1106, dando outras providências correlatas". Após discussão, a Presidente colocou em votação nominal a referida emenda: Aparecido Godoi de Souza, sim; Evanedir Pazeto, absteve; Hemerson José Marinoto, não; João Carlos Lourenção, sim; Marco Aurélio Lepes Rossi, sim; Odair Robelo, sim; Reginaldo Rodrigues Dourado, não; Thiago Candido Biselli Farias, sim, ficando portanto, Aprovada pela Maioria a referida Emenda. **PROJETO DE LEI Nº 022/2023-CM**: Altera a Lei Municipal nº 1.427, de 20 de setembro de 2022, para dispor sobre a isenção nas taxas de inscrições em concursos públicos e processos seletivos municipais.



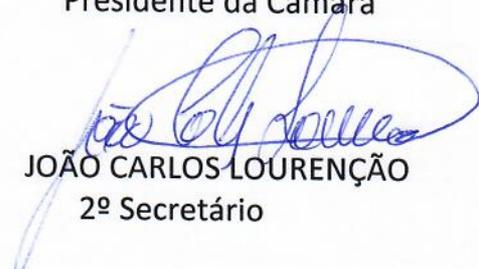
CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Após discussão, a Presidente colocou em votação nominal o referido projeto de lei, submetido à votação, foi Aprovado por unanimidade em 1ª Discussão. **PROJETO DE LEI Nº 023/2023-CM:** Altera a Lei Municipal nº 1.198, de 10 de dezembro de 2015, para dispor sobre a proibição da comercialização de armas brancas pelos ambulantes, e dá outras providências. Após discussão, a Presidente colocou em votação nominal o referido projeto de lei, submetido à votação, foi Aprovado por unanimidade em 1ª Discussão Não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra e não havendo mais matéria em pauta, a Presidente deu por encerrada a Sessão, tendo sido gravada por meio do sistema audiovisual (captados em áudio e vídeo), além de ter sido transmitida ao vivo através do facebook e youtube, nas páginas das redes sociais da Câmara Municipal de Poloni, bastando para sua visualização acessar o site www.camarapoloni.sp.gov.br, cuja Ata também ficará gravada em arquivo próprio à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Casa de Leis. Nada mais. Eu, Julzicler Fachola de Orlando (Julzicler Fachola de Orlando), Oficial Legislativo, digitei e subscrevi, que para tudo constar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e Secretários. Câmara Municipal de Poloni-SP, 09 de maio de 2023.


CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI
Presidente da Câmara


ODAIR ROBELO
1º Secretário


JOÃO CARLOS LOURENÇO
2º Secretário


JULZICLER FACHOLA DE ORLANDO
Oficial Legislativo